

MEMORANDO PARA A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO "AD HOC" PARA REVISÃO
DOS INSTRUMENTOS LEGAIS VIGENTES ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E A REPÚBLICA DE CUBA

O Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do
Brasil

e

O Ministério de Relações Exteriores da República de Cuba

Considerando a necessidade de que os instrumentos institucionais
que regulam as relações bilaterais estejam perfeitamente ajusta-
dos aos objetivos que as presidem,

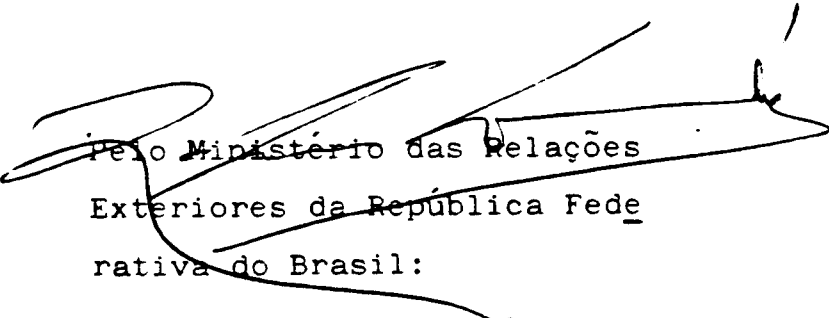
Tendo presente que se encontram em vigor alguns acordos que, pe-
los motivos conhecidos, não vinham sendo aplicados,

Convencidos da necessidade de que esses acordos sejam revistos e
eventualmente propostos instrumentos que venham a regular aspec-
tos relevantes concernentes às relações bilaterais,

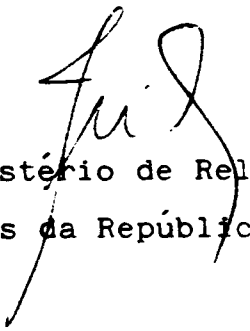
Decidem

1. Criar uma Comissão ad hoc, coordenada pelas respectivas Chancelarias, com o objetivo de rever os instrumentos legais existentes entre os dois países;
2. Facultar à Comissão ad hoc a possibilidade de elaborar propostas, eventualmente sob a forma de projetos de textos legais, que sirvam aos objetivos definidos neste Memorando;
3. Celebrar, em breve prazo, em Brasília, reunião desta Comissão, que terá, como agenda, o exame dos textos legais vigentes entre o Brasil e Cuba e a conveniência de sua revisão ou substituição;
4. Fixar, dentro dos sessenta dias seguintes à assinatura deste Memorando, a data em que se efetuará a primeira reunião da Comissão ad hoc.

Feito em Havana, em 18 de março de 1987.


Pelo Ministério das Relações
Exteriores da República Federativa do Brasil:

Roberto de Abreu Sodré


Pelo Ministério de Relações
Exteriores da República de
Cuba:

Isidoro Malmierca

